

Título: **POL.NSP.01 – SEGURANÇA DO PACIENTE**

Elaboração: Ana Paula Moreira

Data da Elaboração: 04/09/2018

Revisão: Lais Bretas

## 1. OBJETIVO

Por meio da Política de Segurança do Paciente, o CMH visa estabelecer ações institucionais que garantam boas práticas de funcionamento, assegurando padrões de qualidade nos serviços ofertados, com redução do risco de dano associado à atenção à saúde, bem como a garantia da segurança.

## 2. APLICAÇÃO

Todos os colaboradores do CMH, Corpo Clínico e pacientes

## 3. DEFINIÇÕES

CMH: Centro Médico Hospitalar

POP: Procedimento operacional padrão

PSG: Procedimento sistêmico de gestão

DML: Depósito de material de limpeza

NSP: Núcleo de Segurança do paciente

## 4. DESCRIÇÃO

### 4.1. DIRETRIZES

Ao prezar pela total segurança de seus pacientes, o CMH visa estreitar ao máximo este contato, de modo a garantir que todas as informações sejam transmitidas de forma clara e objetiva.

Título: **POL.NSP.01 – SEGURANÇA DO PACIENTE**

Elaboração: Ana Paula Moreira

Data da Elaboração: 04/09/2018

Revisão: Lais Bretas

#### **4.2. DIRETRIZ INSTITUCIONAL DE CONSENTIMENTO INFORMADO E ESCLARECIDO**

O Termo de Consentimento Informado e Esclarecido é aplicado para todos os procedimentos realizados no CMH, no intuito de esclarecer e conscientizar o paciente e/ou responsável legal, em relação às informações relacionadas ao tratamento a ser submetido, tais como os riscos provenientes, o direito da desistência a qualquer tempo e a possibilidade de incerteza no resultado esperado pelo paciente.

#### **4.3. COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO EM RELAÇÃO ÀS DIRETRIZES DE CUIDADOS CENTRADOS NA PESSOA E DIREITOS E DEVERES DO PACIENTE PREVISTO EM LEGISLAÇÃO**

O CMH divulga sua Declaração de Propósito, reafirmando sua missão de promover saúde, qualidade de vida e bem-estar por meio de um atendimento seguro, humano e resolutivo. Além disso, informa de forma transparente os direitos e deveres dos pacientes por meio de informativos, políticas e vídeo institucional, fortalecendo a relação entre hospital e paciente, sempre em conformidade com a legislação vigente. Em somatória, institui a política POL.SGQ.02- Atendimento Ao Paciente E Acompanhante, Considerando Suas Características Individuais promovendo o cuidado centrado.

#### **4.4. NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE**

O Núcleo de Segurança do Paciente institui as ações para Segurança do Paciente, adotando como escopo de atuação para os eventos associados à assistência à saúde, as Seis Metas da Organização Mundial da Saúde, conforme o seu Plano de Atuação e seguindo os Protocolos de Segurança do Paciente publicados nas Portarias 1377/2013 e 2095/2013.

- Meta 1 – Identificação do Paciente
- Meta 2 – Melhorar a comunicação entre os profissionais de saúde

Título: **POL.NSP.01 – SEGURANÇA DO PACIENTE**

Elaboração: Ana Paula Moreira

Data da Elaboração: 04/09/2018

Revisão: Lais Bretas

- Meta 3 – Melhorar a segurança dos medicamentos de alta vigilância
- Meta 4 – Assegurar cirurgia com local de intervenção correto, procedimento correto e paciente correto
- Meta 5 – Reduzir o risco de infecções associadas a cuidados de saúde
- Meta 6 – Reduzir o risco de danos ao paciente, decorrente de quedas

Critérios, definições, metodologias e ações estão descritos através do MAN.NSP.01 Plano de Segurança do Paciente, juntamente dos POPs, PSGs, atas de reuniões, análises críticas, indicadores assim como a programação de treinamentos.

Dentre as ações direcionadas pelo Núcleo para atuação de toda instituição, podemos citar práticas de identificação correta do paciente; prática de melhorias na identificação do paciente; comunicação entre os profissionais da saúde; práticas de prevenção de queda; práticas para cirurgia segura; práticas de higienização das mãos; práticas para a segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Além disso, destaca-se a importância de incentivar a notificação de incidentes pelos colaboradores, promovendo uma cultura de segurança baseada no aprendizado contínuo e na melhoria dos processos assistenciais.

#### **4.5. SISTEMÁTICA DE NOTIFICAÇÃO E TRATATIVA DE INCIDENTES E EVENTOS ADVERSOS;**

##### **4.5.1. NOTIFICAÇÃO**

Para definição da sistemática de notificação, é considerado o processo de gerenciamento de riscos, no qual é envolvido: (1) mapeamento e identificação; (2) notificação e avaliação; (3) ações para controle; e (4) comunicação dos riscos no serviço de saúde. Todas estas ações devem ser realizadas de forma sistemática e de forma integrada com serviços de atenção do CMH conforme PSG.NSP.01 - Notificação e Tratativa de Incidentes e Eventos Adversos.

Título: **POL.NSP.01 – SEGURANÇA DO PACIENTE**

Elaboração: Ana Paula Moreira

Data da Elaboração: 04/09/2018

Revisão: Lais Bretas

Notificações e Avaliação: o incidente deve ser avaliado quanto à sua natureza e, logo após, notificado de forma a obter controle mais efetivo dos riscos.

Formas de notificação: através de formulário pré definido pelo NSP ou em formato digital, conforme link disponibilizado em todos os computadores do CMH e também por meio físico disponíveis nos DMLs.

#### **4.5.2. TRATATIVA**

As ações para controle dos incidentes devem ser tratadas através do monitoramento dos eventos adversos e/ou near miss, respectivas análises, criação de ações e, conseqüentemente, registros junto à ANVISA através do NOTIVISA e ONA Integrale.

Quanto maior for o número de notificações, maior é a possibilidade de a instituição formular meios para minimizar os riscos relacionados à assistência em saúde. A clareza com a equipe da instituição deve ser bem definida com criação de estratégias de comunicação institucional. Cada incidente é acompanhado pelo NSP e monitorado através dos indicadores citados no item 5.

Educação Continuada: Serão implementadas atividades de educação continuada em diferentes momentos e de forma sistemática para que todas as partes interessadas da empresa, tenham como foco a manutenção e ampliação da cultura de segurança.

#### **4.6. GESTÃO DE RISCOS E COMUNICAÇÃO DE INCIDENTES**

O Plano de Segurança do Paciente (MAN.NSP.01) do Centro Médico Hospitalar orienta a gestão de riscos institucionais, mapeando e acompanhando vulnerabilidades associadas à epidemiologia local e aos processos assistenciais. O foco é fortalecer a cultura de segurança, estruturando estratégias para prevenir, reduzir e mitigar incidentes. Desta forma, assegura a comunicação eficiente entre os profissionais de saúde, incentiva a participação ativa dos envolvidos na assistência e promove um ambiente seguro. As ações são embasadas em notificações de eventos, reuniões do NSP, análise de tendências e

Título: **POL.NSP.01 – SEGURANÇA DO PACIENTE**

Elaboração: Ana Paula Moreira

Data da Elaboração: 04/09/2018

Revisão: Lais Bretas

requisitos legais, com diretrizes ajustadas anualmente conforme a Pesquisa de Cultura de Segurança do Paciente.

#### 4.7. CONCLUSÃO:

Por meio de todas essas ações, pode-se concluir que a cultura da segurança do paciente precisa ser bem difundida por toda a instituição, com o propósito de trazer segurança e melhorias para todos aqueles envolvidos nos processos assistenciais.

#### 5. INDICADORES

Total de notificações recebidas

Total de incidentes relacionados a falha no processo de comunicação

Proporção de pacientes com pulseiras padronizadas entre os pacientes atendidos

Adesão aos protocolos assistenciais de catarata

Adesão ao Protocolo Assistencial de Artroscopia

Adesão as atividades propostas pela Qualidade

Índice de Eficácia de Treinamento

Índice de Treinamentos Realizados (Programado x Realizado)

Índice de Quedas

Número de eventos adversos devido a falha na identificação do paciente

Número de quedas sem dano

Número de quedas com dano

Título: **POL.NSP.01 – SEGURANÇA DO PACIENTE**

Elaboração: Ana Paula Moreira

Data da Elaboração: 04/09/2018

Revisão: Lais Bretas

Proporção de pacientes com avaliação de risco de queda realizada na admissão

Proporção de pacientes com pulseiras padronizadas entre os pacientes atendidos

Total de Quase Erros (Near Miss)

Total de Eventos Adversos

Taxa De Adesão À Lista De Verificação De Cirurgia Segura (qualitativo)

Total de Incidentes Relacionados À Falha No Processo De Comunicação

Taxa de pacientes que evoluíram com lesão por pressão após procedimentos cirúrgico

Taxa De Erros na Administração de Medicamentos

Taxa De Erros Em Prescrições de Medicamentos

Taxa De Erros De Dispensação de Medicamentos

Taxa de mortalidade cirúrgica intrahospitalar ajustada ao risco

Total de procedimentos cirúrgicos realizados em local errado, paciente errado e procedimento incorreto

Evasão

## 6. REFERÊNCIAS

RDC 36 – Segurança do Paciente

POL.SGQ.02- Atendimento Ao Paciente E Acompanhante, Considerando Suas Características Individuais

MAN.NSP.01 Plano de Segurança do Paciente

Título: **POL.NSP.01 – SEGURANÇA DO PACIENTE**

Elaboração: Ana Paula Moreira

Data da Elaboração: 04/09/2018

Revisão: Lais Bretas

PSG.NSP.01 - Notificação e Tratativa de Incidentes e Eventos Adversos

## 7. REGISTROS

N/A

## 8. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

<b>VERSÃO</b>	<b>ITEM</b>	<b>NATUREZA DAS ALTERAÇÕES</b>
4	Revisão	Alteração do responsável pela última revisão
4	4.3	Alteração da missão conforme novo planejamento estratégico
5	3	Atualização
	4.3	Inclusão da citação da POL.SGQ.02
	4.4	Atualização da descrição das metas 5 e 6
	4.5.2	Inclusão da notificação para Ona Integrale
	4.6	Alteração do título e atualização do texto
	5 e 6	Atualização dos indicadores e das referências

## 9. ANEXOS

N/A